

Ao

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AMAZONAS

REF. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA BIONEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS, NO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025

A empresa EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, conforme intenção de recurso registrada no PREGÃO **ELETRONICO Nº 010/2025, GRUPO 1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS UNIDADES SENAC/AM, vem através deste apresentar a razões recursais..

DO MÉRITO

1º

A empresa EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, analisou os documentos de qualificação técnica da empresa ora habilitada, BIONEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS e comprova abaixo os motivos pelo qual a mesma não poderá se manter habilitada:

Quanto a Habilitação técnica, item 13.5.1 do Edital é exigido que a empresa apresente como condição de Qualificação Técnica: Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente, expedido pelo órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos correlatos que são exercidos pelos interessados, de conformidade com o objeto contratual e compatível com o objeto.

Gostaríamos de frisar que o GRUPO 1 trata-se de serviços a serem realizados na cidade de Manaus e a empresa ora habilitada é situada na Cidade de Maués, estado do Amazonas.



EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Av. Constatino Nery. 1771 - Sala A, Loja 02, São Geraldo, Manaus - Am

CNPJ: 08.014.539/0001-01 / INSC. MUNICIPAL: 114489-01

Contatos: 92 3301-4420 / 99101-2772

Email: deidy@emops.com.br / licita.comercial12@gmail.com

A empresa BIONEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS apresentou o documento LCM SEDEMA Nº 275/2024, sendo sua Licença Municipal de Conformidade Ambiental da Prefeitura de Maués. Constatam na página 2 do documento 11 restrições listadas, sendo a restrição II – que a licença é válida somente para a **Localização da Atividade**, não eximindo o Outorgado de consultar os demais órgãos Ambientais na esfera Federal e Estadual para certificação total do uso da área em questão.

Ou seja, a Licença Municipal apresentada autoriza o serviço no município de Maués, devendo a interessada ter obtido o registro no órgão competente responsável na cidade de Manaus, local onde os serviços do GRUPO 1 deverão ser realizados.

A empresa NÃO APRESENTOU o documento em conformidade com as exigências, não está autorizada a realizar serviços na cidade de Manaus ou outra que não seja Maués, portanto deve ser inabilitada.

IIº

A empresa BIONEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS também apresentou o documento **Declaração de Inexigibilidade nº012530/2025, emitido pelo IPAAM**, porém o documento se refere a Atividade: CNAE 3900-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos e não para Imunização e controle de pragas urbanas, CNAE 81.22-2-00, objeto do processo licitatório. Sendo assim a empresa deve ser inabilitada.

Importante avaliar que a RDC Nº 622 de 09 de março de 2022, seção III, Art 3º, dispõe que as empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas devem possuir licença ambiental E licença sanitária.

V - licença ambiental ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão ambiental competente;

VI - licença sanitária ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão sanitário competente;

Ainda assim, a empresa BIONEX SOLUÇÕES AMBIENTIAS, tendo sua sede situada na cidade de Maués, deveria apresentar Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado em Saúde.



EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Av. Constatino Nery. 1771 - Sala A, Loja 02, São Geraldo, Manaus - Am

CNPJ: 08.014.539/0001-01 / INSC. MUNICIPAL: 114489-01

Contatos: 92 3301-4420 / 99101-2772

Email: deidy@emops.com.br / licita.comercial12@gmail.com

Em uma rápida pesquisa é possível identificar a área de atuação da FVS, que está integrada a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, conforme apresentação da Carta de Serviços:

Folha: 6

APRESENTAÇÃO

A Fundação de Vigilância em Saúde do estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP) é integrante da Administração Indireta Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), foi instituída pela Lei nº 2.895, de 03 de junho de 2004. Atua na prevenção, promoção e proteção à saúde da população do Estado, sendo sua estrutura técnica composta por quatro eixos principais de vigilâncias: Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Laboratório Central de Saúde Pública.

Na busca contínua por excelência da Gestão pública com foco na eficácia, eficiência, efetividade e transparência das ações e resultados, a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS-RCP) apresenta aos seus usuários sua Carta de Serviços.

Document: 109D_3L

Dentre os serviços oferecidos pela FVS consta o Licenciamento Sanitário Estadual de estabelecimentos fora da Cidade de Manaus.

Serviços Oferecidos:

Folha: 9

1. Licenciamento Sanitário Estadual de Estabelecimentos de Risco III (Alto Risco) do Amazonas (exceto os localizados em Manaus);

09

Document: 109D_3L



EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Av. Constatino Nery. 1771 - Sala A, Loja 02, São Geraldo, Manaus - Am
CNPJ: 08.014.539/0001-01 / INSC. MUNICIPAL: 114489-01
Contatos: 92 3301-4420 / 99101-2772
Email: deidy@emops.com.br / licita.comercial12@gmail.com

1. Licenciamento Sanitário Estadual

O que é?

Processo de regularização de estabelecimentos comerciais ou industriais que afetam a saúde pública. Seu objetivo é **diminuir, prevenir e eliminar atividades** que possam colocar em risco o bem-estar da população que inicia com a formalização de pedido ou sistemática automática, que contém a verificação, inspeção / reinspeção de documentos e da atividade, emissão de documentos inerentes ao mesmo até sua finalização que poderá ser a emissão da licença sanitária, a qual possui a validade de 2 (dois) anos, para as atividades de Risco III (Alto Risco), sob competência da FVS-RCP.

Folha: 10

Documento 1D9D.3D0F.E294.0447 assinado por: Klincier dos Santos Freitas:296***

Fica explícito que o Licenciamento Sanitário que compete à FVS é para empresas que não são sediadas em Manaus.



EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Av. Constatino Nery. 1771 - Sala A, Loja 02, São Geraldo, Manaus - Am

CNPJ: 08.014.539/0001-01 / INSC. MUNICIPAL: 114489-01

Contatos: 92 3301-4420 / 99101-2772

Email: deidy@emops.com.br / licita.comercial12@gmail.com

Compete à VISA MANAUS, licenciar as demais empresas, conforme claramente explicado na Carta de Serviços da FVS, pág. 11:

Quem pode utilizar este serviço?

Estabelecimentos relacionados à saúde e que possam, direta ou indiretamente, representar algum risco à população. Isso inclui locais que realizam/executam a produção, comercialização, manipulação, armazenamento, distribuição ou transporte de produtos e/ou serviços nos ramos de **alimentação, medicamentos, cosméticos e saneantes**, classificados como Risco III no âmbito do Estado do Amazonas, sob a competência da FVS-RCP.

Estabelecimentos/Empresas localizados em Manaus, que desenvolvem atividade(s) CNAE sujeitas à vigilância sanitária, independente da classificação de risco, devem requerer a licença sanitária junto à VISA Manaus, através do **Sistema SLIM**, no endereço: <https://slim.manaus.am.gov.br/>.

Estabelecimentos/Empresas localizadas em Manaus que desenvolvem atividade(s) CNAE sujeitas à vigilância sanitária constante na **Tabela Atividade CNAE para aprovação do Projeto Arquitetônico Avaliados pela VISA MANAUS**, disponível em <https://www.fvs.am.gov.br/formularios>, a responsabilidade pela análise do Projeto Arquitetônico será da VISA Manaus, o empreendedor deve buscar as informações no endereço: <https://slim.manaus.am.gov.br/>.

08 utilizando assinatura por login/senha.



EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Av. Constatino Nery. 1771 - Sala A, Loja 02, São Geraldo, Manaus - Am

CNPJ: 08.014.539/0001-01 / INSC. MUNICIPAL: 114489-01

Contatos: 92 3301-4420 / 99101-2772

Email: deidy@emops.com.br / licita.comercial12@gmail.com

Quem pode utilizar este serviço?
Todos os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e de interesse à saúde de Alto Risco (Risco III), a saber, hospitais, clínicas médicas e odontológicas, estabelecimentos de diagnóstico por imagem, laboratórios clínicos, indústrias

Folha: 14

Documento 1D9D.3D0F.E294.0447 a

(alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos para saúde, dentre outros) que tiveram Certificado de Aprovação de Projetos Arquitetônicos pelo DEvisa/FVS-RCP e que precisam ser revalidados.

Formas e Etapas para a realização deste Serviço
O Requerimento Padrão e as orientações específicas desse serviço, incluindo as taxas

Independente da classificação de risco as empresas sediadas em Manaus devem requerer a licença sanitária junto à VISA Manaus:

Estabelecimentos/Empresas localizados em Manaus, que desenvolvem atividade(s) CNAE sujeitas à vigilância sanitária, independente da classificação de risco, devem requerer a licença sanitária junto à VISA Manaus, através do Sistema SLIM, no endereço: <https://slim.manaus.am.gov.br/>.

Portanto, as empresas que não tenham sede em Manaus e desejam executar serviços na cidade citada devem obter o registro na FVS, esta secretaria é a responsável no âmbito municipal para licenciar as empresas que prestam os serviços de controle de vetores e pragas urbanas sediadas fora da cidade de Manaus.

Nesse sentido, a Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde deve ser exigido das empresas que não possuem sede em Manaus.



EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Av. Constatino Nery. 1771 - Sala A, Loja 02, São Geraldo, Manaus - Am
CNPJ: 08.014.539/0001-01 / INSC. MUNICIPAL: 114489-01
Contatos: 92 3301-4420 / 99101-2772
Email: deidy@emops.com.br / licita.comercial12@gmail.com

REQUERIMENTOS FINAIS

Ante todo o exposto, verifica-se que os argumentos trazidos na peça tem fundamentos legais para que sejam julgados procedentes os pedidos, nos exatos termos da Inicial.

- a) Que a empresa BIONEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS seja declarada inabilitada por não apresentar Alvará Sanitário válido para exercer atividade na Cidade de Manaus, local da prestação do serviço do GRUPO I.
- b) Que a empresa BIONEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS seja declarada inabilitada por não apresentar Licença de Operação compatível com o objeto do processo licitatório.
- c) Que seja reformada a decisão que habilitou a empresa BIONEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

Termos em que,

Pede Deferimento

Manaus, 17 de setembro de 2025.

EMOPS CONTROLE AMBIENTAL



EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Av. Constatino Nery. 1771 - Sala A, Loja 02, São Geraldo, Manaus - Am

CNPJ: 08.014.539/0001-01 / INSC. MUNICIPAL: 114489-01

Contatos: 92 3301-4420 / 99101-2772

Email: deidy@emops.com.br / licita.comercial12@gmail.com